



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2019.

Em 13 de dezembro de 2019, no auditório da Rua Boa Vista, 200, no horário das 11:00 às 17:30 reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública: Fernanda Dutra Pinchiaro **Presentes:** Andrea da Silva Lima, Daniela Skromov de Albuquerque, Elaine Moraes Ruas Souza, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos, Lúcia Thomé Reinert, Thais de Campos. **Ausentes justificados:** Aline Prado Silva de Conti, Débora Machado Cavalcante, Renata Flores Tibyriçá, Thiago Santos de Souza, Raphael Camarão Trevisan, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.

Comunicados da coordenação:

A reunião se iniciou às 11:00 com a presença de 7 presentes.

Com a concordância dos presentes, a coordenação inverteu a pauta, para primeiramente passar a ordem do dia de aprovação dos procedimentos administrativos e posteriormente os comunicados da coordenação.

Propostas da Conferência

No que tange a Conferência Estadual, a coordenação apresentou as propostas mais votadas, quais sejam 4,18, 4.4 e 4.1, informou que estaria instaurando procedimento administrativo sobre os itens. Com relação as demais propostas, a coordenação solicita a Secretaria do Nucleo que faça um relatório, a fim de verificar quais propostas já possuem Procedimento Administrativo em curso. E informou que as propostas que não estiverem abrangidas em qualquer procedimento do núcleo serão objeto de portaria de novo procedimento administrativo.

Aprovação da Ata da Reunião anterior:

A ata da última reunião foi encaminhada por e-mail institucional e devidamente aprovada e ratificada na presente reunião.

Relato das Reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

Pessoa com Deficiência: Em virtude da inversão da pauta não houve relato.

Pessoa Idosa: Em virtude da inversão da pauta não houve relato.



Ordem do dia:

PA 50/2018 - Pessoa com deficiência. Mulheres. Direitos Reprodutivos. Esterilização Forçada. Guarda de Filho Menor. Guarda exercida pela avó materna - Processo - 1038479-21.2019.8.2.506.

Discussão: A coordenação auxiliar apresentou sua manifestação discorrendo sobre o andamento do caso da T. e as providências jurídicas acerca do caso. Informou todos sobre as duas ações individuais interpostas que irão correr na Comarca de Mococa, tendo em vista o domicílio da família.

Dra. Fernanda destacou que o caso individual em pauta resultou de PA com atuação coletiva sobre esterilização forçada, verificando-se que existem decisões confirmadas pelo Tribunal de Justiça autorizando esterilização sem consentimento de mulheres com deficiência. Em razão disto, sugeriu o prosseguimento do PA coletivo, com levantamento e análise dos precedentes exarados pelo Tribunal do Justiça, a fim de se pensar em atuação mais ampla do Núcleo na temática.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou e ratificou os atos anteriormente realizados pela Coordenação auxiliar e aprovar a atuação do Núcleo no presente caso, com o acompanhamento das duas ações de guarda e curatela pelo Núcleo ante a ausência de Unidade da Defensoria Pública na comarca e a complexidade do caso.

PA 14/2017 - Pessoa com Deficiência. Pessoas Surdas. Contratação de Professores de Libras no Sistema Educacional Estadual e Municipal - Estado de São Paulo e Município de São Paulo.

Discussão: A relatora, Dra. Elaine Moraes Ruas Souza, manifestou-se pela conversão em diligência elaborando ofício ao Ministério Público para solicitar informações sobre o andamento do procedimento de acompanhamento de política pública de educação especial instaurado ante as notícias de deficiências ou irregularidades na contratação de professores com libras no sistema educacional estadual.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou a diligência e, após a resposta do órgão ministerial, será dada nova vista à I. Relatora.

PA 30/2018 - Pessoa com Deficiência. Violência Policial. Estratégia de Capacitação e Tutela Coletiva. Atuação conjunta com o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Discussão: A relatora, Dra. Elaine Moraes Ruas Souza, solicitou o adiamento para a próxima reunião ordinária.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, o adiamento, sendo que o procedimento deverá ser pautado para a próxima reunião ordinária.

PA 49/2017 - Pessoa com Deficiência. Disciplina de Libras. Faculdades Públicas Estaduais e Municipais do Estado de São Paulo. ANTIGO 64/2017

Discussão: A relatora, Dra. Elaine Moraes Ruas Souza, manifestou-se pela conversão em diligência, elaborando ofício ao Ministério da Educação para solicitar informação



sobre andamento de processo administrativo de supervisão, instauração ante as notícias de deficiências ou irregularidades na disponibilização da disciplina de Libras em cursos de Graduação e ao Ministério Público de Contas para solicitar informação sobre o resultado do procedimento daquele órgão e da audiência pública realizada no bojo do mesmo procedimento. Após discussão, a Coordenadora auxiliar sugeriu suporte da Assessoria Parlamentar para levantamento de proposições legislativas sobre o objeto deste procedimento.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou as diligências.

PA 150/2016 - Pessoa com deficiência. Idoso. Política de dispensação de fraldas descartáveis - Tupã

Discussão: A relatora, Dra. Elaine Moraes Ruas Souza, relatou que o objeto do procedimento é analisar a existência de política pública para dispensação de fraldas e, considerando que existe no município de Tupã política pública neste sentido, não vislumbra atuação coletiva do Núcleo, manifestando-se pelo arquivamento por satisfação do objeto.

Deliberação: A Plenária aprovou o arquivamento, por unanimidade.

PA 151/2016 - Transtornos de Aprendizagem. Dislexia e Discalculia. Necessidade Educacional Especial. Apoios em todos os níveis de Ensino

Deliberação: Adiado para a próxima reunião ordinária, em virtude da ausência da relatora, Dra. Renata Flores Tibyriça, e da ausência de autorização para apreciação em plenário.

PA 139/2016 - Pessoa com deficiência. Idoso. Política de dispensação de fraldas descartáveis - Rio Claro

Deliberação: Adiado para a próxima reunião ordinária, em virtude da ausência da relatora, Dra. Renata Flores Tibyriça, e da ausência de autorização para apreciação em plenário.

PA05/2017 - Pessoa com Deficiência. Concurso Público. Reprovação em Junta Médica. Art.47,IV. Estatuto do Funcionário Público do Estado de São Paulo (protocolo 252/2016)

Deliberação: Adiado para a próxima reunião ordinária, em virtude da ausência do relator, Dr. Rodrigo Gruppi, e da ausência de autorização para apreciação em plenário.

PA 14/2019 - Desinstitucionalização. Ação individual. Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes - Unidade Presidente Prudente. Competência declinada pela Unidade da Defensoria Pública de Presidente Prudente

Deliberação: Adiado para a próxima reunião ordinária, em virtude da ausência do relator, Dr. Thiago Santos de Souza, e da ausência de autorização para apreciação em plenário.



PA 64/2017 - Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. Capacitação dos funcionários da Rede de Transporte. Município de São Paulo

Deliberação: Adiado para a próxima reunião ordinária, em virtude da ausência da relatora, Dra. Debora Machado Cavalcante, e da ausência de autorização para apreciação em plenário.

PROTOCOLO 262/2019 - Plano de Saúde-Pessoa com Deficiência

Discussão: A coordenação relatou que o Núcleo foi acionado pela Defensoria Pública Geral e pela Promotoria de Justiça de Guarulhos para prestar informação sobre demandas cíveis em face de planos privados de saúde objetivando tratamento específico a pessoas com transtorno do espectro autista pelo método ABA. Em consulta à Unidade de Guarulhos, não foram constatados casos. Em consulta à jurisprudência de primeiro e segundo grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foram constatadas algumas demandas individuais em andamento, implicando operadoras de planos privados de saúde, para atendimento a pessoas com deficiência, inclusive deficiência intelectual. Diante da ausência de pedido de providência ao Núcleo, a Dra. Fernanda Dutra sugeriu o arquivamento do expediente, sem prejuízo de futura atuação jurídica se necessário.

Deliberação: A Plenária aprovou o arquivamento, por unanimidade.

EXTRA PAUTA

Despacho de Instauração para atuação coletiva conjunta de urgência.

Discussão: A coordenação relatou que, em 11 de dezembro próximo, teve ciência de atuação conjunta entre Diretoria Regional de Direitos Humanos/DPU e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres/DPESP em relação à Resolução 2232/2019 do Conselho Federal de Medicina que, nos seus artigos 2º, 3º, 4º, 6º, 10 e 11, os quais dispõem sobre o direito à recusa terapêutica de pessoas cuja capacidade jurídica seja questionada, viola frontalmente direitos das pessoas com deficiência previstos na Lei Brasileira de Inclusão e na Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência. Informou que os órgãos da Defensoria Pública realizaram audiência pública e expediram Recomendação Conjunta solicitando a revogação da integralidade da resolução, convidando o NEDIPED e o NEIJ a atuarem conjuntamente na propositura de Ação Civil Pública. E que o Ministério Público Federal expediu Recomendação e ajuizou Ação Civil Pública referente ao artigo 5º do mesmo ato, que versa sobre direito à recusa terapêutica da mulher gestante, não abrangendo os dispositivos que versam sobre direitos das pessoas com deficiência. Assim, sugeriu atuação conjunta para propositura de Ação Civil Pública em defesa dos direitos das pessoas com deficiência atingidas pelo ato normativo em questão.

Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou a atuação coletiva para ajuizamento de Ação Civil Pública em conjunto com os demais órgãos da Defensoria



Pública, com a ressalva da Dra. Lúcia, que entendia necessário, antes, consultar o Ministério Público Federal para atuação conjunta com Defensoria Pública.

PROTOCOLO 164/2018 - Encaminhamento de idosa para ILPI. Pedido da família.

Discussão: A Coordenação auxiliar relatou o caso individual, de que compareceu ao Núcleo uma sobrinha solicitando o acolhimento da tia idosa em ILPI. Após tentativa de composição assistida, a sobrinha entendeu por bem incluir a tia idosa em ILPI e se negou a informar o local. Manifestou-se pelo arquivamento.

Por maioria, entendeu-se necessário realizar diligência na tentativa de localizar a idosa. A Dra. Lúcia sugeriu oficiar o Ministério Público. A Dra. Fernanda Dutra sugeriu consulta o Cadastro Único da Assistência Social e solicitação de informação por escrito à sobrinha sobre a localização da idosa. A Dra. Thaís sugeriu consultar informação sobre óbito no CRC-JUD.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, as diligências, para oficiar a Promotoria de Justiça da localidade, consultar o Cadastro Único da Assistência Social, consultar o CRC-JUD; bem como notificar a sobrinha, solicitando informação sobre o paradeiro da idosa.

PERIODO DA TARDE

PA Projeto Piloto ILPI - Consolidação de Instrumentais e Roteiro de Atuação em ILPIs

Discussão e Deliberação: Tendo em vista a consolidação dos dois instrumentais (formulários) especialmente desenvolvidos para os atendimentos em ILPIs, a Coordenação irá avançar na proposta de *Roteiro de Atuação em ILPIs*, para análise da plenária na próxima Reunião Ordinária de Janeiro/2020.